



**RESOLUÇÃO Nº 002/2015-TAL**

*Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação - Ano Letivo de 2015.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº. 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº. 016/2015-DAA, de 27/03/2015, que publica as vagas para o processo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar outro curso de graduação - ano letivo 2015;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Tecnologia em Alimentos** da UEM;

“ad referendum”,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Deferir** o pedido de Portador de Diploma de Curso Superior Novo Curso, da requerente abaixo relacionada, para o curso de **Tecnologia em Alimentos**, turno noturno – Campus Regional de Umuarama, **ano letivo de 2015**, devendo a mesma ser enquadrada na **2ª série** e concluir o curso até o prazo máximo estabelecido:

Requerente	Prazo máximo para conclusão do curso
<b>MÁRCIA PORTELLA DOS SANTOS</b>	2021

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de abril de 2015.

*Profa. Dra. Beatriz Cervejeira Bolanho Barros,  
Coordenadora - TAL.*